



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.037/GP/TRT 19ª, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII e XXIII do artigo 24 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no Memorando nº 073/2016-DG, de 14.12.2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **Alterar** a composição da Comissão interdisciplinar que tem como objetivo elaborar uma proposta de planejamento para uma melhor utilização dos espaços físicos do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, a médio e longo prazo, instituída pela Portaria nº. 146/GP/TRT19ª, de 01.02.2013, excluindo os servidores Guilherme Antônio Feitosa Falcão, Lenise Alves Madeiro e Maurício Pereira de Araújo, passando a ser composta pelos seguintes membros:

Antônio Adrualdo Alcoforado Catão
Desembargador do Trabalho, Presidente;

Josimar Batista dos Santos,
Juiz Titular de Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde;

Audelírio Pimenta Carneiro
Técnico Judiciário, Diretor Geral Administrativo Financeiro;

Eugênio Lisboa Vilar De Melo Júnior
Técnico Judiciário, Diretor da Secretaria de Administração;

João Luiz Araújo Lima
Técnico Judiciário, Diretor da Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicações;

Paulo de Tarso Lemos Santana
Analista Judiciário, Coordenador de Manutenção e Projetos;

Tiago José Santana Cabral
Técnico Judiciário, lotado na Coordenadoria de Manutenção e Projetos;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 1.037/GP/TRT 19ª, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

Victor Rezende Dorea

Analista Judiciário, Secretário de Gestão Estratégica;

Sávia Menezes Alves da Luz

Analista Judiciária, lotada na Secretaria de Gestão Estratégica – Área de Apoio a Gestão Sócio Ambiental.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

• **Original assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Publicada no DEJT e no BI nº 12,
ambos de, 29/12/2016.